



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 30/19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha -
Campus Frederico Westphalen**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna Público, a Divulgação do Edital para Escolha dos Representantes de Turma dos Cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Frederico Westphalen:

Curso	Turmas
Bacharelado em Administração	ADM 2016, ADM 2017, ADM 2018 e ADM 2019
Bacharelado em Medicina Veterinária	VET 2018 e VET 2019
Bacharelado em Ciência da Computação	COMP 2019
Licenciatura em Matemática	MAT 2019
Tecnologia em Sistemas para Internet	TSI 2017 e TSI 2018.
Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	T11, T12, T13, T21, T22, T23, T31, T32, T33
Téc. em Informática Integrado ao Ensino Médio	T14, T24 e T34
Téc. em Administração Integrado ao Ensino Médio	T15
Téc. em Agropecuária Subsequente	TA 2018 e TA 2019.
Téc. em Comércio Subsequente (EaD)	TC FW 2019 e TC RA 2019

1 Das responsabilidades dos candidatos

1.1 Qualquer aluno vinculado à turma pode concorrer como candidato a representante de turma, no entanto, deve observar suas principais responsabilidades:

- Possuir disponibilidade para participar de encontros, formações e reuniões quando convidado;
- Participar dos conselhos de classe (no caso dos cursos de nível médio) ou reuniões de colegiado (no caso dos cursos de graduação) quando convidado;
- Mediar conflitos internos da turma ou da turma com outros servidores, procurando a ajuda do coordenador do curso/eixo ou do professor regente (no caso dos cursos integrados) quando necessário;
- Organizar e gerenciar grupos ou listas, utilizando-se de redes-sociais e/ou fóruns de e-mail para socializar informações e interesse da turma;
- Zelar para que o envolvimento com a representação da turma não impacte negativamente em seu desempenho acadêmico; e

*Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail: gabinete
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- Agir com impessoalidade sob quaisquer circunstâncias dentro da instituição.

2 Dos Eleitores e Candidatos

- 2.1 Nos cursos integrados ao ensino médio, são eleitores e candidatos todos os alunos vinculados à turma. No caso dos cursos de graduação e subsequente, são eleitores e candidatos os alunos ingressantes no ano de ingresso que identifica a semestralidade normal da turma (ex. um aluno que ingressou em 2017 pode concorrer e votar em alunos que também ingressaram em 2017).

3 Do Mandato

- 3.1 Os representantes eleitos terão mandato de um ano, sem possibilidade de renovação por igual período. Em caso de desistência, o segundo lugar assume como titular. Não havendo uma segunda opção, faz-se uma nova eleição específica para a turma onde houve a desistência.

4 Cronograma de Atividades

4.1 Inscrições

- 4.1.1 A inscrição de candidatos interessados em representar sua turma deverá ser feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), o qual deverá ser entregue ao coordenador de curso ou coordenador de polo (no caso dos cursos EaD). O coordenador deverá validar a inscrição do candidato (conferindo se o candidato de fato faz parte da turma do qual está se candidatando). Os coordenadores fornecerão um comprovante aos alunos inscritos, validando ou destituindo sua candidatura.

- 4.1.2 O prazo limite para entrega das fichas de inscrição se encerra na segunda-feira, dia 11 de março de 2019, às 22h (é responsabilidade do candidato agendar um horário com o Coordenador de Curso ou Polo para entrega da ficha de inscrição).

- 4.2 A divulgação das inscrições será publicada no dia 12 de março de 2019; e

- 4.3 Candidatos e candidatas são livres para conduzir debates de propostas de gestão entre os colegas, desde que não prejudique o horário de aula e que estes momentos sejam organizados por conta de cada turma.

4.4 Eleições

- 4.2.1 A realização do pleito acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 12/03/2019 (19 hs) – Curso Técnico em Comércio (polo Ronda Alta)
- 13/03/2019 (19 hs) – Curso Técnico em Comércio (polo Frederico Westphalen)
- 14/03/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

- 8 hs – Cursos Presenciais Diurnos (Cursos Técnicos Integrados: Agropecuária, Informática e Administração e Bacharelado em Medicina Veterinária);
- 19 hs – Cursos Presenciais Noturnos (Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e Cursos de Graduação - Sistemas para Internet, Ciência da Computação, Administração e Matemática).

A eleição será conduzida pelo professor do primeiro e seguirá as seguintes etapas:

- Os (as) docentes receberão um envelope contendo:
 - Uma ata com a relação de alunos da turma;
 - Um conjunto de cédulas contendo a relação de candidatos da turma;
- O professor deverá repassar a ata para assinatura pelos alunos e distribuir as cédulas (somente para os alunos que irão participar e que assinaram a ata);
- Em seguida o envelope utilizado para acondicionar a ata e as cédulas de votação pode ser utilizado para coletar os votos dos alunos;
- Com a ajuda de um ou dois alunos (não candidatos) o professor pode abrir o envelope diante da turma e realizar a contagem de votos (inicialmente é preciso certificar-se que o número de assinaturas na ata é o mesmo número de cédulas de votação utilizadas);
- Ao final, o professor fará o registro do total de votos de cada candidato na ata assinada pelos alunos e também ele, assinará a mesma.
- O candidato ou candidata vencedor(a) será aquele(a) que atingir a maioria de votos, uma vez que trata-se de uma eleição direta para democracia representativa.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 25 de fevereiro de 2019.

Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral

Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16

Campus IFFar - FW



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

Ficha de Inscrição – Candidatos a Líder de Turma

1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome: _____

Matrícula: _____

2. Identificação do Curso/Turma

Cursos de Graduação				
Administração	Medicina Veterinária	Ciência da Computação	Matemática	Sistemas para Internet
<input type="checkbox"/> ADM 2016 <input type="checkbox"/> ADM 2017 <input type="checkbox"/> ADM 2018 <input type="checkbox"/> ADM 2019	<input type="checkbox"/> VET 2018 <input type="checkbox"/> VET 2019	<input type="checkbox"/> COMP 2019	<input type="checkbox"/> MAT 2019	<input type="checkbox"/> TSI 2017 <input type="checkbox"/> TSI 2018
Cursos Técnicos				
Téc. Agrop. Subsequente	Téc. em Comércio (EaD)	Téc. Agrop. Integrado	Téc. Inf. Integrado	Téc. Adm. Integrado
<input type="checkbox"/> TAS 2018 <input type="checkbox"/> TAS 2019	<input type="checkbox"/> Ronda Alta <input type="checkbox"/> Fred. Westp.	<input type="checkbox"/> T11 <input type="checkbox"/> T12 <input type="checkbox"/> T13 <input type="checkbox"/> T21 <input type="checkbox"/> T22 <input type="checkbox"/> T23 <input type="checkbox"/> T31 <input type="checkbox"/> T32 <input type="checkbox"/> T33	<input type="checkbox"/> T14 <input type="checkbox"/> T24 <input type="checkbox"/> T34	<input type="checkbox"/> T15

Frederico Westphalen, ____ de _____ de 2019

Candidato

Coord. de Curso

----- ✂ -----
Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou a
ficha de inscrição na data de _____ de _____ de 2019 e está apto(a) a
concorrer à líder da turma _____.